



Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

Estado do Paraná

DECRETO Nº 028/83.

Súmula:- Estende à firma NOMA & CIA.LTDA-os benefícios do Decreto Municipal nº 1.138/78 de 11.07.78, do Município de Marialva-Pr, e da outras providencias.

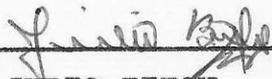
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi- Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que a lei lhe confere, decreta:

Art.1º)-Por força do presente Decreto, fica estendido à firma denominada " NOMA & CIA.LTDA" - situada neste Município, os benefícios concedidos pelo Decreto Municipal nº 1.139/78, de 11.07-1978, do Município de Marialva-Pr., atendendo o que foi requerido e protocolado sob nº 1.155, de 20.04.83, nesta Prefeitura, com efeito até 31.12.83.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 1.983.




JULIO BIFON
(Prefeito Municipal)

| |
|---|
| Reg. Livro n.º..... |
| Publicado (a) na <u>0.0. DIÁRIO DO</u> |
| <u>NORTE DO PARANÁ.</u> |
| N.º <u>3.039</u> em <u>26.04.83</u> |
|  |
| FUNDO ARI |